Associação Missão Tremembé
Ceará-Nordeste do Brasil

"AS POPULAÇÕES INDÍGENAS - COLABORAÇÃO NA AÇÃO"

O DECÊNIO DOS POVOS INDÍGENAS

HISTÓRICO

Na Conferência Mundial dos Direitos Humanos, celebrada em Viena (Austria), em junho de 1993, foi pedido que fosse proclamado um DECÊNIO INTERNACIONAL das Populações Indígenas. E assim é que no seu programa de ação, a Conferência Mundial dos Direitos Humanos recomenda a proclamação desse DECÊNIO INTERNACIONAL e que se inicie em Janeiro de 1994.

Ao mesmo tempo uma proposta de ampliação do Fundo de Contribuições Voluntárias (que já existe na O.N.U.), com o objetivo de financiar projetos e programas que serão realizados durante o período do DECÊNIO (1995 a 2004).

No marco desse Decênio foi proposta também a criação de um FÓRO PERMANENTE PARA AS POPULAÇÕES INDÍGENAS no sistema de organização das Nações Unidas.

E ainda nessa proposta se incluiu:

- que a partir do primeiro ano do Decênio UM DIA POR ANO se observará o Dia INTERNACIONAL DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS (Foi escolhido esse dia 9/08 por ter sido o primeiro dia de reunião do Grupo de Trabalho em 1982);
- a formação de Comitês Nacionais para apoiar a execução e acompanhamento das atividades relacionadas com o Decênio.

Esses encaminhamentos foram realizados em reuniões e assembléias posteriores, no decorrer do ano de 1994 e 1995.

Recentemente, nos dias 20 e 21 de julho passado, antecipando a realização da 13a. Reunião do Grupo de Trabalho das Populações Indígenas do Mundo, realizou-se em Genebra, sede da Organização das Nações Unidas-O.N.U., coordenada pelo Centro de Direitos Humanos, uma reunião técnica que tratou do Decênio, quando foram aprofundadas as propostas anteriores e as novas sugestões e tomadas as decisões que vão garantir a implantação do Decênio.

OBJETIVOS DO DECÊNIO

A partir das discussões realizadas ficou acertado que o objetivo fundamental do Decênio é o FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL para a solução dos problemas enfrentados pelas Populações Indígenas, tais como: os referentes aos Direitos Humanos, ao Meio Ambiente, ao Desenvolvimento, à Saúde, à Cultura e à Educação.

Um dos objetivos primordiais do Decênio é EDUCAR AS SOCIEDADES - sejam indígenas ou não, sobre a situação que estão vivendo as culturas, os direitos e as aspirações das Populações Indígenas.

E uma especial atenção à EDUCAÇÃO SOBRE DIREITOS HUMANOS para as Populações Indígenas, para o que se deverá realizar esforços de cooperação durante esse DECÊNIO.

Um objetivo também do Decênio é a PROMOÇÃO e a PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS, assim como o reconhecimento de sua IDENTIDADE CULTURAL, a ampla participação na vida econômica e social - respeitando sempre seus valores culturais, cos

tumes e tradições - idiomas e formas de organização social.

Entre os OBJETIVOS do Decênio figura ainda a aprovação de um Projeto de DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS e o constante aperfeiçoamento de normas internacionais, assim como da legislação nacional para a proteção e promoção dos direitos humanos das Populações Indígenas, inclusive os meios eficazes para avaliar e garantir esses direitos.

PROGRAMAÇÃO DO DECÊNIO

Foram programadas inúmeras atividades a nível de:

- Celebração das Nações Unidas-O.N.U.;
- atividades coordenadas pelo Centro de Direitos Humanos da O.N.U.;
- a nível de comemoração pública por parte das Nações Unidas-O.N.U.;
- a nível operacional do Sistema das Nações Unidas-O.N.U.;
- atividades das Organizações Regionais;
- atividades dos Estados Membros da O.N.U.;
- atividades das Organizações das Populações Indígenas;
- atividades das Organizações Não Governamentais e outras.

Nota: Esses dados constam do relatório final da Reunião Técnica e outros relatórios anteriores sobre o Decênio Internacional dos Povos Indígenas no Mundo, documentos recebidos durante essa reunião técnica e no decorrer da 13a. Reunião do Grupo de Trabalho dos Povos Indígenas-Centro de Direitos Humanos da O.N.U. - Genebra, 1995- (24 a 28/07/95)

O CLAMOR DOS POVOS INDÍGENAS NO MUNDO

"Nossa identidade depende do que sentimos em nosso coração" Sra. Barri, Austrália - Federação dos Grupos Consultivos Aborígenes da Austrália.

"Sem a sua terra um ser sem alma" - Lázaro Pari

"A maior parte dos governos não reconhece a existência dos Povos Indígenas" Chefe Indígena do Canadá

"Estamos aqui ! Estamos vivos !" Chefe Indígena da Guatemala

"Muitas mortes de crianças contaminadas, câncer, contaminações nucleares" Chefe Indígena de Tawain
"Estado de impotência !"

""Nada é publicado..." Siri-lanka E no Brasil ?

"OS POVOS INDÍGENAS APENAS COMEÇARAM SUA MARCHA INTERNACIONAL"

....

122 DEPOIMENTOS E DECLARAÇÕES VERBAIS

Presenças na 13a. Reunião do Grupo de Trabalho das Populações Indígenas, em Genebra, nos dias 24 a 28/07/1995

37 representações de Governos
35 organizações das Nações Unidas
232 Povos Indígenas
ONG's e Experts
Total de 695 pessoas

Missão Tremembé
Maria Amélia Leite
Maria Amélia Leite
Secretária Geral

Associação Missão Tremembé
Ceará-Nordeste do Brasil

"AS POPULAÇÕES INDÍGENAS - COLABORAÇÃO NA AÇÃO"

O DECÊNIO DOS POVOS INDÍGENAS

HISTÓRICO

Na Conferência Mundial dos Direitos Humanos, celebrada em Viena (Áustria), em junho de 1993, foi pedido que fosse proclamado um DECÊNIO INTERNACIONAL das Populações Indígenas. E assim é que no seu programa de ação, a Conferência Mundial dos Direitos Humanos recomenda a proclamação desse DECÊNIO INTERNACIONAL e que se inicie em Janeiro de 1994.

Ao mesmo tempo uma proposta de ampliação do Fundo de Contribuições Voluntárias (que já existe na O.N.U.), com o objetivo de financiar projetos e programas que serão realizados durante o período do DECÊNIO (1995 a 2004).

No marco desse Decênio foi proposta também a criação de um FÓRO PERMANENTE PARA AS POPULAÇÕES INDÍGENAS no sistema de organização das Nações Unidas.

E ainda nessa proposta se incluiu:

- que a partir do primeiro ano do Decênio UM DIA POR ANO se observará o Dia INTERNACIONAL DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS (Foi escolhido esse dia 9/08 por ter sido o primeiro dia de reunião do Grupo de Trabalho em 1982);
- a formação de Comitês Nacionais para apoiar a execução e acompanhamento das atividades relacionadas com o Decênio.

Esses encaminhamentos foram realizados em reuniões e assembléias posteriores, no decorrer do ano de 1994 e 1995.

Recentemente, nos dias 20 e 21 de julho passado, antecipando a realização da 13a. Reunião do Grupo de Trabalho das Populações Indígenas do Mundo, realizou-se em Genebra, sede da Organização das Nações Unidas-O.N.U., coordenada pelo Centro de Direitos Humanos, uma reunião técnica que tratou do Decênio, quando foram aprofundadas as propostas anteriores e as novas sugestões e tomadas as decisões que vão garantir a implantação do Decênio.

OBJETIVOS DO DECÊNIO

A partir das discussões realizadas ficou acertado que o objetivo fundamental do Decênio é o FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL para a solução dos problemas enfrentados pelas Populações Indígenas, tais como: os referentes aos Direitos Humanos, ao Meio Ambiente, ao Desenvolvimento, à Saúde, à Cultura e à Educação.

Um dos objetivos primordiais do Decênio é EDUCAR AS SOCIEDADES - sejam indígenas ou não, sobre a situação que estão vivendo as culturas, os direitos e as aspirações das Populações Indígenas.

É uma especial atenção à EDUCAÇÃO SOBRE DIREITOS HUMANOS para as Populações Indígenas, para o que se deverá realizar esforços de cooperação durante esse DECÊNIO.

Um objetivo também do Decênio é a PROMOÇÃO e a PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS, assim como o reconhecimento de sua IDENTIDADE CULTURAL, a ampla participação na vida econômica e social - respeitando sempre seus valores culturais, cos

tumes e tradições - idiomas e formas de organização social.

Entre os OBJETIVOS do Decênio figura ainda a aprovação de um Projeto de DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS e o constante aperfeiçoamento de normas internacionais, assim como da legislação nacional para a proteção e promoção dos direitos humanos das Populações Indígenas, inclusive os meios eficazes para avaliar e garantir esses direitos,

PROGRAMAÇÃO DO DECÊNIO

Foram programadas inúmeras atividades a nível de:

- Celebração das Nações Unidas-O.N.U.;
- atividades coordenadas pelo Centro de Direitos Humanos da O.N.U.;
- a nível de comemoração pública por parte das Nações Unidas-O.N.U.;
- a nível operacional do Sistema das Nações Unidas-O.N.U.;
- atividades das Organizações Regionais;
- atividades dos Estados Membros da O.N.U.;
- atividades das Organizações das Populações Indígenas;
- atividades das Organizações Não Governamentais e outras.

Nota: Esses dados constam do relatório final da Reunião Técnica e outros relatórios anteriores sobre o Decênio Internacional dos Povos Indígenas no Mundo, documentos recebidos durante essa reunião técnica e no decorrer da 13a. Reunião do Grupo de Trabalho dos Povos Indígenas-Centro de Direitos Humanos da O.N.U. - Genebra, 1995- (24 a 28/07/95)

O CLAMOR DOS POVOS INDÍGENAS NO MUNDO

"Nossa identidade depende do que sentimos em nosso coração" Sra. Barri, Austrália - Federação dos Grupos Consultivos Aborígenes da Austrália.

"Sem a sua terra um ser sem alma" - Lázaro Pari

"A maior parte dos governos não reconhece a existência dos Povos Indígenas" Chefe Indígena do Canadá

"Estamos aqui ! Estamos vivos !" Chefe Indígena da Guatemala

"Muitas mortes de crianças contaminadas, câncer, contaminações nucleares" Chefe Indígena de Tawain
"Estado de impotência !"

""Nada é publicado..." Siri-lanka E no Brasil ?

"OS POVOS INDÍGENAS APENAS COMEÇARAM SUA MARCHA INTERNACIONAL"

....

122 DEPOIMENTOS E DECLARAÇÕES VERBAIS

Presenças na 13a. Reunião do Grupo de Trabalho das Populações Indígenas, em Genebra, nos dias 24 a 28/07/1995

37 representações de Governos
35 organizações das Nações Unidas
232 Povos Indígenas
ONG's e Experts
Total de 695 pessoas

Missão Tremembé
Maria Amélia Leite
Maria Amélia Leite
Secretária Geral

VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS INDÍGENAS - 1993

Cód:

Tipo de violência: LESÃO CORPORAL DOLOSA (Espancamento)

Nome(s): sem dados

Número de pessoas: 01

Povo(s): TREMEMBÉ

Data: 1º semestre.93

AI(s): TREMEMBÉ

Município: Itarema UF: CE

Contexto:
Tendo direito a um território tradicional de 12.000 ha, os TREMEMBÉ, que somam cerca de 3.061 indivíduos, lutam pela demarcação de apenas 4.900 ha de suas terras , a maioria das quais invadidas por posseiros, latifundiários e pela empresa DUCOCO. Com o avanço do processo administrativo de demarcação da área, as ameaças e pressões contra os índios intensificaram-se.

A vítima pertence à comunidade dos Torrões.

Providências e resultados:

A comunidade indígena, com a colaboração da Missão Tremembé, elaborou um documento denunciando o caso e o encaminhou à Procuradoria da República , em Brasília. Resultados desconhecidos.

Fonte(s):
Comissão de Articulação dos Povos Indígenas do NE/MG/ES Data: 19 /06 /93
(Ass.Jur.Cimi NE - Dez/93-ws6/fichviol.ne.p1)

VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS INDÍGENAS - 1993

Cód:

Tipo de violência: DECISÃO JUDICIAL CONTRA OS INDIOS

Nome(s): --

Número de pessoas: 2.300

Povo(s): TREMEMBÉ

Data: final de setembro.93

AI(s): Tremembé

Município: Itarema UF: CE

Contexto:

Tendo direito a um território tradicional de 12.000 ha, os TREMEMBÉ, que somam cerca de 3.061 indivíduos, lutam pela demarcação de apenas 4.900 ha de suas terras , a maioria das quais invadidas por posseiros, latifundiários e pela empresa DUCOCO. Com o avanço do processo administrativo de demarcação da área, cuja identificação foi aprovada pela Funai, as ameaças e pressões contra os índios intensificaram-se.
A juíza Germana de Oliveira Moraes, da 3ª Vara da Seção Judiciária Federal em Fortaleza, concedeu liminar suspendendo provisoriamente o cumprimento da portaria do ministro da Justiça, Maurício Corrêa, que manda demarcar a área. A juíza baseou seu despacho no fato de estar correndo em Brasília um processo movido contra a Funai pelo proprietário da indústria DuCôco Agrícola S.A., que disputa a posse de um terreno incidente sobre a área indígena.

Providências e resultados:

O procurador da República Oscar Costa Filho recorreu contra a liminar, alegando que o ato do ministro da Justiça, mandando demarcar a área, não podia ser questionado por um juiz, mas apenas pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), através de uma ação de Mandado de Segurança.

Resultados desconhecidos.

Fonte(s): Data: / /
Jornal PORANTIM, Brasília-DF - Ano XVI, nº159, p. 03 Data: / 06 /93
Data: / /

(Ass.Jur.Cimi NE - Dez/93-ws6/fichviol.ne.p.76)

VIOLENCIA CONTRA OS POVOS INDIGENAS - 1993

Cód:

Tipo de violência: CONSTRANGIMENTO ILEGAL

Nome(s): sem dados.

Número de pessoas: sem dados.

Povo(s): TREMEMBE

Data: Janeiro.03

AI(s): Tremembé

Município: Itarema UF:CE

Contexto:
Tendo direito a um território tradicional de 12.000 ha, os TREMEMBE, que somam cerca de 3.061 indivíduos, lutam pela demarcação de apenas 4.900 ha de suas terras , a maioria das quais invadidas por posseiros, latifundiários e pela empresa DUCOCO. Com o avanço do processo administrativo de demarcação da área, cuja identificação foi aprovada pela Funai, as ameaças e pressões contra os índios intensificaram-se.

Como parte das pressões, os índios que trabalham com carteira assinada estariam sendo ameaçados de demissão, caso não assinassem um abaixo-assinado no qual declarariam não concordar com a demarcação da área.

Providências e resultados:

Ocorrência denunciada pelos índios e Missão Tremembé à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Ceará, no dia 01.02.93. Resultados desconhecidos.

Fonte(s):

Data: / /
Data: / /
Data: / /

(Ass.Jur.Cimi NE - Dez/93-ws6/fichviol.ne.P.67)

VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS INDIGENAS - 1993

Cód:

Tipo de violência: FOME

Nome(s): --

Número de pessoas: 3.061

Povo(s): TREMEMBE

Data: ano de 1993

AI(s): Tremembé

Município: Itarema UF: CE

Contexto:

Tendo direito a um território tradicional de 12.000 ha, os TREMEMBE lutam pela demarcação de apenas 4.900 ha de suas terras, a maioria dos quais invadidos por posseiros, latifundiários e pela empresa DuCôco. Embora sua principal atividade econômica seja a pesca marítima artesanal, o grupo sofre com a falta de acesso à terra e com os efeitos do prolongamento da seca em 1993. Apesar de agravado o quadro de fome em que já se encontrava antes, os Tremembé não obtiveram qualquer iniciativa de apoio por parte do governo federal com relação ao problema da fome.

Providências e resultados:
Diante do problema, o Cimi iniciou o acompanhamento ao Forum Nordeste, que conseguiu junto ao governo federal a abertura e ampliação das frentes produtivas de emergência para os agricultores da região. Os Tremembé obtiveram vagas nas frentes produtivas de emergência e cestas básicas de alimento, distribuídos através da prefeitura do município.

Fonte(s): Cimi NE Data: / /
Jornal O Povo. Fortaleza, p. 10 . Data: 02 / 02 /93
Data: / /

VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS INDÍGENAS - 1993

Cód:

Tipo de violência: AMEAÇA (de morte)

Nome(s): Vicente Viana (cacique)

Número de pessoas: 01

Povo(s): TREMEMBÉ

Data: 02. maio. 93

AI(s): Tremembé

Município: Itarema UF: CE

Contexto
Tendo direito a um território tradicional de 12.000 ha, os TREMEMBÉ, que somam cerca de 3.061 indivíduos, lutam pela demarcação de apenas 4.900 ha de suas terras , a maioria das quais invadidas por posseiros, latifundiários e pela empresa DUCOCO. Com o avanço do processo administrativo de demarcação da área, cuja identificação foi aprovada pela Funai, as ameaças e pressões contra os índios intensificaram-se.

A vítima foi ameaçada com um revólver pelo comerciante conhecido como " Pitanga".

Providências e resultados:
Caso levado pela Missão Tremembé à Procuradoria da República. Resultados desconhecidos.

Fonte(s):
Jornal O POVO. Fortaleza, p. 15-A

Data: / /
Data: 04 / 05 / 93
Data: / /

(Ass.Jur.Cimi NE - Dez/93-ws6/fichviol.ne.p.55)

VIOLÊNCIA CONTRA OS POVOS INDIGENAS - 1993

Cód:

Tipo de violência: ABUSO DE AUTORIDADE

Nome(s): sem dados

Número de pessoas: sem dados

Povo(s): TREMEMBÉ

Data:

AI(s): Tremembé

Município: Itarema UF: CE

Contexto:
Tendo direito a um território tradicional de 12.000 ha, os TREMEMBÉ, que somam cerca de 3.061 indivíduos, lutam pela demarcação de apenas 4.900 ha de suas terras , a maioria das quais invadidas por posseiros, latifundiários e pela empresa DUCOCO. Com o avanço do processo administrativo de demarcação da área, cuja identificação foi aprovada pela Funai, as ameaças e pressões contra os índios intensificaram-se.
Como parte das pressões, a Prefeitura do município estaria condicionando a distribuição de cestas básicas de alimento e alistamento nas frentes produtivas de emergência contra a seca, à desistência da demarcação da área, por parte dos índios.

Providências e resultados:
Ocorrência denunciada pelos índios e Missão Tremembé à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Ceará, no dia 01.02.93. Resultados desconhecidos.

Fonte(s):

Data: / /
Data: / /
Data: / /

(Ass.Jur.Cimi NE - Dez/93-ws6/fichviol.ne.p.71)